



LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 ABR 2013
Eduardo
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAIO 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marviller</i> Carlos Alberto Martins Marviller Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAD/PIANE</p>		1702/13
AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO			
<p>INDICA ao Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, da necessidade de ser solucionada a falta de professores das disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia para atender a extensão para que seja criada uma sala de aula da extensão da Escola 7 de setembro na Escola Aurélio Buarque de Holanda polo Aurélio Buarque Holanda, localizada no Projeto Assentamento Cachoeira, setor 5, no município de Espigão D'Oeste/RO.</p> <p>O deputado que a este subscreve, na forma regimental devida INDICA ao senhor Governador do Estado de Rondônia, c/c para a Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, da necessidade de ser solucionada a falta de professores das disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia para atender a sala de aula da extensão da Escola Estadual 7 de setembro na Escola polo Aurélio Buarque Holanda, localizada no Projeto Assentamento Cachoeira, setor 5, no município de Espigão D'Oeste/RO.</p>			
<p>Plenário das deliberações, 29 de abril de 2013.</p> <p><i>Cláudio Carvalho</i></p> <p>CLÁUDIO CARVALHO Deputado Estadual/PT</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Na verdade estamos nos referindo a duas escolas do Município de Espigão D'Oeste: a primeira, Escola 7 de Setembro – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 7 de Setembro – localizada na Zona Urbana - centro da cidade - e a segunda Escola Aurélio Buarque de Holanda — Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Aurélio Buarque de Holanda - localizada no setor/Gleba 05, Projeto Assentamento Cachoeira, na zona rural.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO

A primeira, desde 2012 atende apenas alunos do ENSINO MÉDIO, enquanto que a segunda centraliza aulas para o ENSINO BÁSICO. Com o crescimento da necessidade de alunos pertencentes ao ensino médio na zona rural e diante da inviabilidade de se construir uma escola para atendê-los abriu-se uma extensão da Escola 7 de Setembro na zona rural daquele município, justamente para que aqueles alunos não ficassem sem o ensino necessário. A escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda passou a ser a escola polo, tendo o funcionamento de salas destinadas ao ensino Médio de responsabilidade da Escola Estadual 7 de setembro que, contudo, não tem resolvido o problema de falta de professores nas disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia ainda que seja de sua responsabilidade.

Assim, sendo a educação uma das garantias constitucionais indeclináveis do Estado é necessário que se providenciem professores para atender aqueles alunos, já que são apenas eles os prejudicados por tal desídia.